RETO LEGISLATIVO N. 003 , DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de Rua da Alegria a via conhecida atualmente por Rua 12 localizada no Bairro Precabura.

RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS IBUIÇÕES,

DECRETA:

1º Fica denominada de Rua da Alegria, a via atualmente conhecida por Rua 12 no o Precabura, conforme croqui de localização em anexo.

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas isposições em contrário.

o da Câmara Municipal de Eusébio em 08 de junho de 2009.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio